



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: [prefperdigao@netsite.com.br](mailto:prefperdigao@netsite.com.br)

**DECRETO Nº 1672/2019**

**REVOGA O DECRETO Nº 1668 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PERDIGÃO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1668 de 02 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição de áreas de interesse social e a aprovação de desmembramentos de terrenos em áreas de interesse social.

**Art. 2º** - Na hipótese de realização de desmembramentos o Município de Perdigoão deverá obedecer ao disposto pela Lei Federal 6.766/79 e suas alterações posteriores, bem como os demais dispositivos da Legislação Federal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 16 de Setembro de 2019.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito Municipal.**